

ADMISSÃO DE SERVIDOR**ATO N.º 148/2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a relotação da servidora Rosilene da Costa Massias para a Promotoria de Justiça de Chaves, conforme os termos do expediente Gedoc nº 109869/2021, cadastrado em 13/04/2021, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 4062/2021

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RHAYLENE FARIAS BENTES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 03/05/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 05 de maio de 2021.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procuradora-Geral de Justiça

Protocolo: 653250

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Núm. do Contrato: 079/2017-MP/PA (Nº Equatorial - 1003960531).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica - CCER no ambiente de contratação regulada - ACR, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Icoaraci/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 31/08/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 079/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 06/05/2021.

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 653360

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 095/2017-MP/PA (Nº Equatorial - 1003961736).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica - CUSD, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça Criminais - Anexo II.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 31/08/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 095/2017-MP/PA e a alteração da razão social da Empresa.

Data de Assinatura: 06/05/2021.

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 653356

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 094/2017-MP/PA (Nº Equatorial - 1003961736).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica - CCER no ambiente de contratação regulada - ACR, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça Criminais - Anexo II.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 31/08/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 094/2017-MP/PA.

Data de Assinatura: 06/05/2021.

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 653372

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 080/2017-MP/PA (Nº Equatorial - 1003960531).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica - CUSD, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Icoaraci/PA, Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 31/08/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 080/2017-MP/PA e a alteração da razão social da Empresa.

Data de Assinatura: 06/05/2021.

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 653377

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 086/2017-MP/PA (Nº Equatorial - 1003962453).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular a compra e venda de energia elétrica - CCER no ambiente de contratação regulada - ACR, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Marabá/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 31/08/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 086/2017-MP/PA e a alteração da razão social da Empresa.

Data de Assinatura: 06/05/2021.

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 653382

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 087/2017-MP/PA (Nº Equatorial - 1003962453).

Núm. da Apostila: 004

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.

Objeto do Contrato: Regular o uso do sistema de distribuição de energia elétrica - CUSD, para suprir o Prédio das Promotorias de Justiça de Marabá/PA.

Justificativa do Apostilamento: A prorrogação automática realizada pela Empresa, a partir de 31/08/2021, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.2, Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato nº 087/2017-MP/PA e a alteração da razão social da Empresa.

Data de Assinatura: 06/05/2021.

Vigência: 31/08/2021 a 30/08/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 653386

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE PENALIDADE**

CONSIDERANDO a instauração de processo de aplicação de penalidade à Empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI, para apuração da responsabilidade da empresa em sua atuação no Pregão Eletrônico nº 002/2020-MP/PA, que originou a ARP Nº 005/2020-MP/PA, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de café, consubstanciado no Processo nº 023/2021-SGJ-TA (Protocolo SIP 2200/2021);

CONSIDERANDO que a Empresa alegou que não poderia cumprir com o preço de café registrado na ata, bem como, em razão da ausência de apresentação das certidões negativas de débitos com o fisco federal, estadual, municipal, trabalhista e FGTS, impedindo a emissão de PRD, inviabilizando o Órgão de efetuar a solicitação do fornecimento de café para reabastecimento;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 026/2021-SGJ-TA/MP/PA, para comunicação da instauração do processo de penalidade e para assegurar à empresa o direito à ampla defesa, contudo, a correspondência retornou ao remetente em razão de mudança de endereço da Empresa; CONSIDERANDO que não houve retorno algum da Empresa em relação às tentativas de contato do Fiscal;

Torna-se pública a instauração do processo de penalidade, consubstanciado no Processo nº 023/2021-SGJ-TA (Protocolo nº 2200/2021), referente aos fatos em tela, para apuração da conduta da Empresa BOM DEMAIS ALIMENTOS COMERCIO EIRELI e verificação do cabimento da penalidade de:

I - IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM O ESTADO DO PARÁ, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no subitem 28.4.1, incisos II e IV, do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 49, do Decreto Estadual nº 534/2020.

A partir da publicação oficial deste aviso, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis à Empresa, para defesa prévia, conforme art. 87, §2º, Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada dos autos, na Atividade de Licitações e Contratos do Ministério Público do Estado do Pará, sito à Rua João Diogo, nº 100, Ed. Sede, 4º andar, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66023-090, Belém/PA.

Belém, 06 de maio de 2021.

cesar bechara nader mattar junior

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 653128

Extrato de Publicação de INQUÉRITO CIVIL nº. 000427-151/2020-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 000427-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 038/2021

Data da Instauração: 30/04/2021

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na acumulação indevida de cargos públicos e percepção irregular de gratificações no âmbito da Universidade do Estado do Pará (UEPA), especificamente com relação à conduta do servidor G.M.P.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 652997